



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Taciana Medeiros, Presidente do Banco do Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação se fundamenta nas inúmeras denúncias recebidas por esta CPMI acerca de descontos automáticos efetuados diretamente em benefícios previdenciários, sem a devida autorização dos aposentados e pensionistas. Tais relatos envolvem operações como empréstimos consignados, seguros, mensalidades de associações, serviços de telefonia e outros débitos que, em diversos casos, sequer foram solicitados pelos beneficiários, gerando prejuízos financeiros e violando direitos assegurados pela legislação consumerista e previdenciária.

Diante disso, é indispensável que a dirigente do Banco do Brasil venha a esta Comissão para esclarecer de forma detalhada quais são os mecanismos de controle interno utilizados para validar a autorização de descontos em benefícios; quais procedimentos de verificação da autenticidade das supostas autorizações são aplicados; que medidas de prevenção e combate a fraudes vêm sendo adotadas; como se dá a comunicação prévia com os segurados antes da efetivação de débitos; e, ainda, qual o volume financeiro movimentado por essas



operações nos últimos anos, bem como o número de contestações ou reclamações registradas.

A convocação permitirá que esta Comissão apure a eventual responsabilidade do Banco do Brasil em falhas de fiscalização e controle, garantindo transparência, segurança e respeito aos direitos dos segurados da Previdência Social.

Pelo exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

